PROJETO DE LEI Nº 71/22

DECLARA O ENGENHEIRO AGRÔNOMO DR. VASCO MARONI PATRONO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE BIRIGUIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º O Engenheiro Agrônomo Dr. Vasco Maroni é declarado Patrono do meio ambiente e da biodiversidade biriguiense.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, devendo ser afixada do lado externo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 18 de maio de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
18/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1895/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 10:33
Legislativo - PLO 71/2022

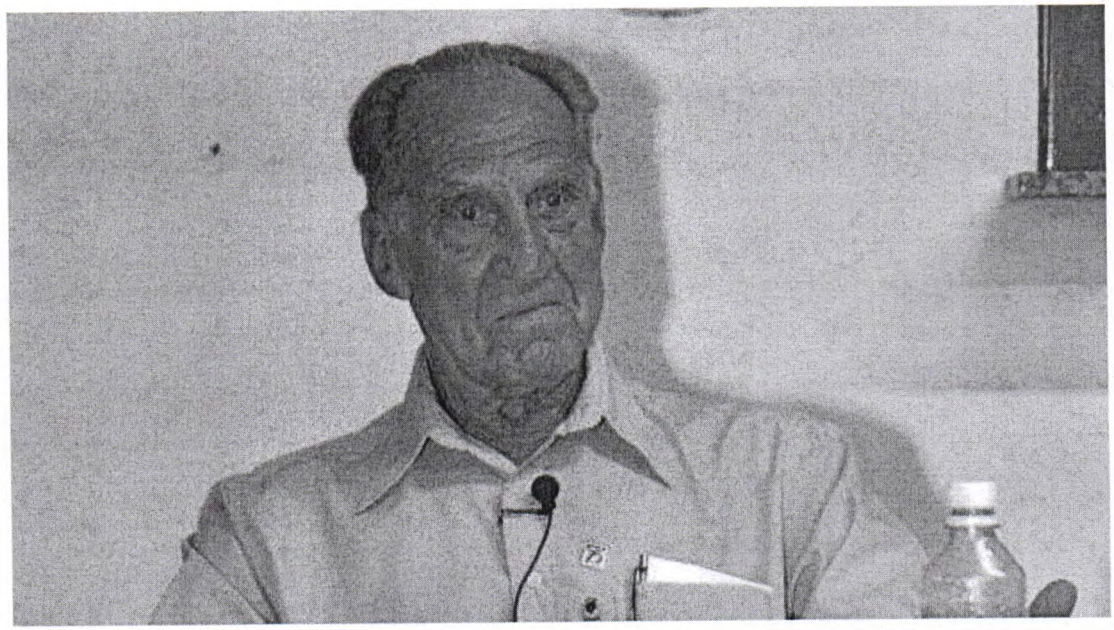

VASCO MARONI

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

O Engenheiro Agrônomo Vasco Maroni foi Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de Birigui de fevereiro de 2001 a janeiro de 2005.

Vasco Maroni era um homem culto e grande engenheiro agrônomo. Filho de uma família tradicional que chegou ao município em 1917, Maroni participou de questões políticas e econômicas, bem como vivenciou momentos importantes do desenvolvimento e história da nossa cidade.

O Engenheiro Vasco Maroni era filho da professora Esmeralda Milano Maroni, primeira mulher vereadora da Câmara de Birigui, na década de 50. Ele atuou na Casa da Lavoura (hoje Casa da Agricultura), na Cati

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
18/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e foi Diretor da Assenab (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui), permanecendo como membro ativo até 2018, entre outras.

Engenheiro Agrônomo, poeta e historiador, faleceu no dia 29 de janeiro de 2.021, aos 90 anos, deixando uma irreparável lacuna no sei de nossa comunidade, notadamente pelo se brilhante conhecimento na área ambiental, seja ele como poeta e historiador, um ser humano de uma lucidez extrema. Razões que nos leva a apresentar a presente proposição e pleitear o voto favorável unânime dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 18 de maio de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
18/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR

DECRETO Nº 6.831, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VASCO MARONI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor VASCO MARONI, Engenheiro Agrônomo, cidadão Biriguiense.

Vasco Maroni, tinha 90 anos de idade, homem culto e profundo conhecedor da história da cidade de Birigui, por ser Engenheiro Agrônomo sempre esteve envolvido com atividades da área da Agricultura e trabalhou como Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Birigui, exercendo importantes trabalhos em prol da população.

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **VASCO MARONI.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo